



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 5075, de 07 agosto de 2024.

Exonera Servidor do Cargo que especifica e dá
outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente
aquelas contidas no inciso XXV do artigo 85, da Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido o Senhor **Claudir Varela Da Luz**, do cargo
efetivo de Motorista, nomeado pela Portaria nº 2451, de 04 de abril de 2011, lotado no Quadro
de Pessoal do Município de Erval Velho.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos a partir de 06 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 07 de agosto
de 2024.

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

João Luis Wiest
Secretário de Saúde